

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 2.140/2024.

“ERRATA”

“ALTERA A PORTARIA 1.665/2024 DE 23 DE AGOSTO DE 2024”.

CLAUDIO DENNER MONTEIRO, DIRETOR EXECUTIVO - SUBSTITUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria Administrativa nº 1.665/2024 de 23 de agosto de 2024, passa a vigor com seguinte redação:

“Art. 1º. ADMITIR o(a) Sr. (a) ANA MARIA VIANA ESTEVES, RG. Nº XX19843XX, aprovado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021, ao quadro de funcionários do CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, para exercer a função de ENFERMEIRO, junto a(o) Município de: PRESIDENTE PRUDENTE, mediante contratação por tempo indeterminado, com início em 07/07/2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município contratante e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Art.3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a **07/07/2024.”**

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Nº 1.665/2024.

Art. 3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 23/08/2024.

CLAUDIO DENNER MONTEIRO
DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO - CIOP

Presidente Prudente - SP, 17 de outubro de 2024.

Registrada e Publicada na data Supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP